



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 120/2015

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que o dia 16 de outubro é comemorado pela Lei 1.744/2015, o “**Dia de Marataízes**”;

Considerando que o Decreto-E nº 426, de 11 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 426, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que o dia 16 de outubro do ano corrente **não haverá expediente** na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 13 de outubro de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016